

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS

REQUERIMENTO N.^º , DE 2015.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requer a inclusão de convidado para oitiva na Audiência Pública objeto do Requerimento n.^º 18/2015, sobre a criação, transporte e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído o convidado abaixo relacionado na Audiência Pública já aprovada por esta CPI (Req. N.^º 18/15) para prestar esclarecimentos sobre os recorrentes maus-tratos provenientes da criação, transporte, e utilização de animais em espetáculos de rodeio, vaquejada e similares:

- Ilmo. Sr. Leandro Ferro, ativista do Movimento Odeio Rodeio.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, a discussão sobre a não utilização de animais nos eventos de rodeio, vaquejada e similares, em atendimento aos preceitos legais, éticos e princípios de não violência.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em _____ de outubro de 2015.

**Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB/SP**